



ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 05.04.2010

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e dez, às dezoito horas e trinta minutos, no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville, rua Hermann August Lepper, s/nº, Saguacu, realizou-se a centésima vigésima Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde. Conselheira **Cléia Aparecida Clemente Giosole**, Presidente do CMS, procedeu à abertura dos trabalhos, cumprimentando todos os presentes. Em seguida passou à leitura da Pauta do dia: **PAUTA: 1-EXPEDIENTES: 1.1** Apresentação e aprovação da Pauta da Reunião; **2-ORDEM DO DIA: 2.1** Leitura e Aprovação do Regimento da I Conferência Regional de Saúde Mental-Intersectorial – Sandra Lúcia Vitorino – 15'; **2.2** Apresentação e discussão do Projeto de Plantas Medicinais e Fitoterápicos em Joinville – Dra. Eliane Moreno - 20'; **2.3** Apresentação da Programação de Ações da Vigilância em Saúde -PAVS-2010-2011- Jeane Regina Vanzuiten Vieira – 30'; **2.4** Apresentação referente Movimentação pela Criação da Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina – Sonia Antunes – 10'; **3-ASSUNTOS DIVERSOS; 4- INFORMES GERAIS. A Pauta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** A Presidente solicitou cinco minutos para aprovação de um item de inclusão de pauta sobre o coffee break da Conferência Municipal, Sandra Lúcia Vitorino questionou se o item não poderia ser comentado após o expediente 2.1. **A inclusão foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** Sandra deu início a leitura do Regimeto da I Conferência de Saúde Mental-Intersectorial que iria acontecer no dia nove e dez de abril. Regimento: *"CAPÍTULO I: CONSIDERAÇÕES INICIAIS - Art. 1º Atendendo o previsto na Resolução n. 433/2010 do Conselho Nacional de Saúde e a Resolução n. 12/2010 do Conselho Municipal de Saúde, será realizada nos dia 09 e 10 de abril de 2010 a I Conferência Regional de Saúde Mental – Intersectorial, no município de Joinville/SC, no Plenário da Câmara de Vereadores de Joinville, situada na Av. Hermann A. Lepper n. 1100, bairro Saguacu. Art. 2º A I Conferência Regional de Saúde Mental – Intersectorial terá abrangência regional envolvendo os municípios: Araquari, Balneário Barra do Sul, Barra Velha, Garuva, Itapoá, Joinville, São Francisco do Sul e São João do Itaperiú. Art. 3º São objetivos da I Conferência Regional de Saúde Mental – Intersectorial: I-Viabilizar a participação de usuários, gestores, profissionais de saúde, prestadores de serviços de saúde e parceiros intersectoriais no processo da Conferência; II- Conduzir discussão consistente do temário proposto, analisando a situação municipal, elaborando propostas para a gestão municipal/regional, estadual e federal, e dentre elas, estabelecendo as prioridades que os participantes definirem como mais importantes; III- Organizar em Relatório as propostas discutidas na etapa; IV- Eleger delegados e observadores para a etapa estadual. Art. 4º A I Conferência Regional de Saúde Mental terá como tema central "Saúde Mental: direito e compromisso de todos – consolidar avanços e enfrentar desafios" e se organizará em 3 (três) eixos temáticos: I- Saúde Mental e Políticas de Estado: pactuar caminhos setoriais (eixo da política e da pactuação); II- Consolidar a Rede de Atenção Psicossocial e fortalecer os movimentos sociais (eixo do cuidado); III- Direitos Humanos e Cidadania como desafio ético e intersectorial (eixo intersectorial). CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO - Art. 5º A I Conferência Regional de Saúde Mental - Intersectorial será presidida pelo Secretário de Saúde de Joinville, e na sua ausência ou impedimento eventual, por servidor dessa Secretaria por ele indicado. Art. 6º Para a organização e desenvolvimento de suas atividades, a I Conferência Regional de Saúde Mental - Intersectorial contará com uma Comissão Organizadora, nomeada por Portaria. §1º A Comissão Organizadora será integrada por representantes da 23ª Gerência de*



50 Saúde da Secretaria de Desenvolvimento Regional de Joinville, dos municípios
elencados no art. 2º, do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador da Macro-região
de Joinville, da Secretaria de Saúde de Joinville, do Conselho Municipal de Saúde de
Joinville e da Comissão Municipal de Políticas de Atenção Psicossocial de Joinville. §2º A
Comissão Organizadora poderá indicar pessoas e entidades com contribuição
55 significativa na área, para se integrarem às Comissão Organizadora como apoiadores.
Art. 7º A Comissão Organizadora da I Conferência Regional de Saúde Mental será
composta por: I- coordenação geral; II- secretaria-geral; III- relator-geral; IV- três
coordenadores dos eixos temáticos; V- três relatores dos eixos temáticos; VI- apoiadores
escolhidos pela própria Comissão. Art. 8º A Comissão Organizadora terá as seguintes
60 atribuições: I - coordenar, supervisionar, dirigir e promover a realização da Conferência,
atendendo aos aspectos técnicos, administrativos e financeiros; II - propor o Regimento
da Conferência e a Programação; III - propor os nomes dos expositores na mesa
redonda, bem como os documentos técnicos e textos de apoio; IV – acompanhar a
elaboração do Relatório Final da I Conferência Regional de Saúde Mental – Intersectorial
que serão feitos pelos Relatores, encaminhando-o à Conferência Estadual; CAPÍTULO III
65 DOS PARTICIPANTES Art. 9º Poderão participar da conferência todos os moradores dos
municípios elencados no art. 2º. §1º São delegados natos os conselheiros titulares ou
respectivos suplentes dos Conselhos Municipais de Saúde dos municípios do art.2º. §2º
As inscrições poderão ser efetuadas on-line no sítio www.saudejoinville.sc.gov.br ou
pessoalmente antes do início da Conferência, entre às 8h e às 9h do dia 09.04.2010. §3º
70 No momento da inscrição o interessado informará a entidade que representa, qual o
segmento (governo, usuário, prestador de serviço, profissionais de saúde ou intersectorial)
e se participará da Conferência como delegado ou observador. §4º §5º Os delegados
serão identificados com crachás em que constará seu nome, o município e o segmento a
que representa. §6º Os delegados participarão das votações erguendo seus crachás de
75 identificação. CAPÍTULO III DAS ATIVIDADES Seção 1 Da Mesa Diretora Art. 10. A
mesa diretora da Conferência Municipal de Saúde Mental será composta por: I-
presidente; II- vice-presidente; III- secretário; IV- relator; V- dois participantes da
conferência. §1º O Presidente, o Vice-Presidente, o Secretário e o Relator serão
escolhidos pela Comissão Organizadora da Conferência entre seus membros. §2º Os
80 dois participantes da conferência integrantes da Mesa Diretora serão escolhidos entre os
não integrantes da Comissão Organizadora. §3º A condução dos trabalhos será dirigida
pelo presidente da mesa diretora, com o auxílio de seu secretário. §4º Incumbe ao
secretário inscrever os manifestantes pela ordem de solicitação; controlar o tempo
estabelecido para cada manifestação; proceder a contagem de votos e registrar o
85 resultado de cada votação discriminando votos favoráveis, contrários e abstenções.
Seção 2 Da Leitura e Aprovação do Regimento Art. 11. O Presidente da mesa diretora,
antes do início dos trabalhos o da Conferência lerá o presente regimento e o submeterá à
aprovação da plenária. §1º Durante a leitura do Regimento, as propostas de alteração no
regimento serão apresentadas pelos delegados por escrito à Mesa Diretora. §2º Ao final
90 da leitura do Regimento, a Mesa Diretora analisará as propostas que possuem amparo
na legislação vigente, especialmente na Lei n. 8142/1990, na Resolução n. 333/2003 do
Conselho Nacional de Saúde e nas diretrizes das Conferências Nacional e Estadual de
Saúde Mental e encaminhará à votação pelos delegados presentes à Plenária. Seção 3
Mesa Redonda Art. 12. Será realizada uma mesa redonda com o tema principal “Saúde
95 mental: direito e compromisso de todos” com os seguintes eixos: I- Saúde Mental e
Políticas de Estado: pactuar caminhos setoriais (eixo da política e da pactuação); II-

100 Consolidar a Rede de Atenção Psicossocial e fortalecer os movimentos sociais (eixo do
cuidado); III- Direitos Humanos e Cidadania como desafio ético e intersetorial (eixo
intersectorial). Seção 4 Dos Grupos de Trabalho Art. 13. Serão organizados 3 (três) grupos
de trabalho divididos de acordo com os eixos previstos no art. 12. Art. 14. Cada Grupo de
Trabalho contará com um Coordenador, um Secretário e um Relator previamente
nomeados pela Comissão Organizadora da Conferência. Art. 15. Cada Grupo de
Trabalho escolherá um de seus integrantes um relator auxiliar. Art. 16. Os participantes
105 dos grupos de trabalho discutirão e aprovarão propostas a serem encaminhadas para a
Plenária final. §1º As votações serão todas por maioria simples. §2º Somente os
delegados terão direito a voto nas propostas. §3º Os observadores terão direito a tomar a
palavra nos debates. Seção 5 Da Eleição dos Delegados para a Conferência Estadual de
Saúde Mental Art. 17. Às 13h30min do dia 10.04.2010 os delegados se reunirão por
município para a escolha de seus representantes na etapa estadual da Conferência de
110 Saúde Mental, que deverão ser posteriormente referendados na plenária final. Art. 18.
Segundo parâmetros estabelecidos no Regimento Interno da Conferência Estadual de
Saúde Mental, os representantes de cada um dos municípios serão escolhidos conforme
a tabela a seguir.

Município	Usuários dos Serviços de Saúde Mental	Profissionais de Saúde	Gestores e Prestadores de Serviço de Saúde	Intersectoriais	Total
Araquari	1		1		2
Balneário Barra do Sul	1		1		2
Barra Velha	1		1		2
Garuva	1		1		2
Itapoá	1		1		2
Joinville	3		3		6
São Francisco do Sul	2		2		4
São João do Itaperiú	1		1		2
TOTAL					22

TABELA SUGERIDA

Município	Total Delegados	Usuários	Profissionais /Gestores de Saúde	Intersectorial
Araquari	3	1	1	1
Balneário Barra do Sul	3	1	1	1
Barra Velha	3	1	1	1

Garuva	3	1	1	1
Itapoá	3	1	1	1
Joinville	12	4	4	4
São Francisco do Sul	5	2	2	1
São João do Itaperiú	3	1	1	1
Total	35	12	12	11

- 115 *Seção 6 Da Plenária Final Subseção I Da Apresentação das Propostas Art. 19. Os relatores dos Grupos de Trabalho apresentarão as propostas à Plenária Final. §1º As*
votações serão todas por maioria simples. §2º Somente os delegados terão direito a voto
nas propostas. §3º Os observadores terão direito a tomar a palavra nos debates. §4º Os
120 *convidados terão direito a tomar a palavra nos debates. Subseção II Das Moções Art. 21.*
As moções deverão encaminhadas exclusivamente por delegados e apresentadas à
Secretaria da Comissão Organizadora até às 12h do dia 10.04.2010. Parágrafo Único.
Cada moção deverá ser assinada por, no mínimo, 20 delegados. Art. 22. Cada moção
125 *será apresentada pelo seu proponente, mediante convocação pela Mesa Diretora, que*
terá até 3 (três) minutos para defendê-la. Art. 23. A aprovação das moções dar-se-á por
maioria simples dos delegados presentes à plenária final. Subseção III Da Homologação
dos Delegados e Observadores à etapa Estadual da Conferência de Saúde Mental Art.
130 *24. Os delegados à etapa Estadual previamente escolhidos pelos delegados dos*
municípios terão seus nomes submetidos à homologação na Plenária Final em votação
por maioria simples. Subseção IV Do Relatório Final Art. 25. O relator Geral elaborará o
Relatório Final da Conferência contendo as propostas aprovadas na Plenária Final e os
nomes dos delegados eleitos à etapa estadual. CAPITULO IV CONSIDERAÇÕES
135 *FINAIS Art. 26. Caberá a Comissão Organizadora encaminhar o Relatório Final da*
Conferência e a relação dos delegados municipais à etapa Estadual para: I- os
secretários municipais de saúde dos municípios participantes da Conferência Regional; II-
os conselhos municipais de saúde dos municípios participantes da Conferência Regional;
140 *III- os delegados eleitos nesta Conferência Regional; IV- a Comissão Organizadora da*
Conferência Estadual. Art. 27. As despesas com a organização geral e com a realização
da I Conferência Regional de Saúde Mental - Intersetorial correrão à conta dos
municípios envolvidos, bem como de outros recursos oriundos de parceiros intersetoriais.
145 *Art. 28.- Os casos omissos serão apreciados pela Comissão Organizadora. Joinville, 09*
de abril de 2010. Comissão Organizadora da I Conferência Regional de Saúde Mental
Intersetorial.” **Manifestações:** Conselheiro Josafá Távora sugeriu que fosse feita uma
alteração no Regimento no item que diz respeito ao capítulo II do artigo 3º, que fala sobre
a análise da situação municipal e elaboração de propostas para a gestão
municipal/regional, estadual e federal, o mesmo disse que não compete na gestão
estadual e federal, porém a Conselheira Cleia Giosole acrescentou que compete sim,
Josafá disse que até compete, porém tem que ser levado à Plenária estadual, Sandra
Vitorino explicou que as propostas levadas devem ter abrangência, caso contrário, não
compete incluí-la na etapa estadual nem federal, pois a política de saúde mental é
150 universal. Conselheira Cleia deu continuidade “ A Conferência Intersetorial será presidida



155 *pele secretário da saúde” sugeriu que neste item o texto constasse “presidida pelo
secretário da saúde e na sua ausência pelo presidente do conselho municipal de saúde
da cidade sede. Outro item foi “na ausência do impedimento”, porque se o presidente não
está, o vice automaticamente assume”, completou a conselheira Cléia. **As alterações**
160 **foram aprovadas pela maioria dos conselheiros presentes.** Na seção dois, a
presidente solicitou que fosse substituída a palavra “Regimento” por regulamento.
Justificou que o Pleno do conselho deve aprovar o regimento conforme diz a Resolução
333, e o regulamento cabe ao Pleno da Conferência. **Alteração aprovada pela maioria
dos conselheiros presentes.** A Presidente destacou a respeito do item que, segundo
165 parâmetros estabelecidos no Regimento Interno da Conferência Estadual de Saúde
Mental, os representantes de cada um dos municípios seriam escolhidos conforme a
tabela estipulada no Regimento, o qual dizia que o município de Joinville ficaria com os
seguintes números: total de delegados:12, usuários: 4; profissionais de saúde: 4 e
intersetorial: 4. Porém no próprio Regimento Nacional como Municipal, diz que 70% deve
170 ser para saúde e 30% intersetorial, portanto o número deve ser revisto. Após ser
calculado, os número ficaram em um total de 23 delegados, sendo 10 usuários, 10
profissionais de saúde e 3 intersetoriais. **Alteração aprovada pela maioria dos
conselheiros presentes.** Conselheiro Josafá questionou sobre o artigo 19º, onde cita
aqueles que possuem direito à voz. Cleia explica que na Conferência Nacional e Estadual
175 o observador e o convidado não terão direito à voz. Sendo assim, todos devem estar
cientes disso. Sandra disse que na Conferência Municipal todos devem ter direito à voz.
A Presidente colocou em votação então duas propostas, a primeira seria a original, com
direito à voz e discussão em debates, e a segunda seria a exclusão da fala. **A
manutenção do texto foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** Após
180 isto a Presidente colocou em votação a aprovação do Regimento da maneira em que foi
determinado pelo Pleno. **O Regimento foi aprovado pela maioria dos Conselheiros
presentes.** A Presidente deu início ao item de inclusão de pauta, a respeito do coffee
break da Conferência, explicou que a 23ª Regional de Saúde, deveria estar dando
185 assessoramento também na questão do coffee break da Conferência, pois havia sido
dividido para cada um fazer uma ação. Porém, não foi possível conseguir o coffee break
para esta Conferência, pois na última reunião a 23ª informou que não teria condições de
custear o coffee break. A Conselheira Bruna Heins de Souza sugeriu que o melhor a ser
feito seria que o município de Joinville cedesse o coffee break para um dos dias, por ser o
maior município e, para os outros dias, fosse cedido pelos outros municípios
190 participantes. Conselheira Elza Francisco e conselheiro Josafá Távora sugeriram que
fosse cedido pela 23ª Gerência de Saúde. A presidente colocou em votação a proposta
de a 23ª Gerência de Saúde custear o coffee break da Conferência. **A proposta foi
aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** Sandra Helena fez a leitura do
orçamento do coffee break para os dois dias de Conferência, totalizando o valor de 2.678
195 reais (dois mil seiscentos e setenta e oito reais). Sandra Vitorino acrescentou que em um
última reunião em que a 23ª Gerência esteve presente, foi falado que o pagamento do
coffee break estaria fora de cogitação. Disse que o próprio serviço poderia fazer uma
arrecadação. Cleia também explicou que o material para a Conferência foi feito pela
Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde. A Presidente deu continuidade
passando a palavra à Doutora Eliane Moreno. Eliane antes de dar início à apresentação,
chamou a idealizadora do Projeto de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, dona Edite. Edite
agradeceu pelo convite do Conselho e às pessoas que fazem parte da Comissão. Logo
após chamou à frente Padre Nivaldo, como membro da Comissão desde o início e Rita,*



representando o gabinete do Vereador Bento. Em seguida deu início à Apresentação do Projeto que teve início em 2009 em uma ação na Fundação 25 de Julho, onde foram chamados diversos parceiros onde foi formada uma Comissão que começou a pensar no projeto de Lei e outras ações paralelas. Uma das ações foi buscar as parcerias, sendo uma delas a Escola Agrícola de Joinville, diagnóstico de quatro regiões da rural, com cerca de 200 (duzentas) mulheres, onde o objetivo era detectar o número de pessoas que utilizava algum tipo de planta medicinal que possuía em casa. O diagnóstico mostrou que cerca de 90% (noventa por cento) das pessoas pesquisadas possuem em seu quintal algum tipo de planta medicinal e fazem uso, porém, muitas delas fazem o uso das plantas sem nenhum critério. A partir de então foram realizadas diversas visitas à Projetos já existentes. Em seguida foram relatados os Projetos Futuros: Projeto Orto Medicinal, que esta sendo projetado na Fundação 25 de Julho, na Escola Agrícola. Também aconteceram algumas atividades como Curso de Capacitação na Epagri, onde já estão capacitando alguma pessoas para trabalharem no Projeto, Oficina de Capacitação, para produção de alguns fitoterápicos. Também tiveram outras ações, uma delas foi um Seminário, proposto pelo Conselho Municipal de Saúde, onde os parceiros puderam falar um pouco sobre o objetivo do Projeto. Ainda existem outras metas para este ano, uma delas é uma visita, que já esta marcada, na UNIBEN, em Curitiba. Outro objetivo é ter um viveiro de mudas na Fundação 25 de Julho, onde possa ser feita a distribuição das mudas aos agricultores e aqueles que querem ter uma horta. Outro item citado foi a respeito do Seminário, que já tem data marcada, e será a II Feira Estadual da Agricultura Familiar e Economia Solidária em Joinville e, junto com esta feira, terão três momentos de discussão sobre fitoterápicos, um com agricultores, outro com profissionais de saúde e o último com a Pastoral da Saúde. Após apresentação, Edite fez um convite a todos, dizendo que a equipe também faz parte da VI Jornada Catarinense de plantas Mediciniais, que acontecerá em Setembro, e convidou os conselheiros a participarem também da Feira Estadual. Após a apresentação, Edite passou a palavra à Dra. Eliane, que fez a apresentação sobre o Projeto de Lei, Eliane explicou que, por causa do tempo, o Projeto não foi colocado na íntegra. Deu início à apresentação contando que tudo se iniciou há mais de 2000 anos atrás, onde já existia sinais observados por historiadores e paleontólogos, de que as plantas já eram usadas por diversas civilizações antigas. Portanto, o que está sendo proposto não é uma novidade, mas uma história. Então, a Organização Mundial de Saúde precisou alertar os municípios quanto a necessidade de fazer uso de plantas medicinais como técnica ou como complementação para o tratamento de doenças. Tudo teve início em 1978, passou pela X Conferência Nacional de Saúde, que já apontava para que o SUS adotasse essas práticas alternativas. Em 2006 houve a primeira Portaria que falava sobre a política nacional de práticas integrativas. No mesmo ano o Ministério da Saúde lançou um Decreto, que regularizou a Política Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos. Em 2008 ocorreu a concretização através do Programa Nacional de Plantas Mediciniais e Fitoterápicos, que é uma Portaria Interministerial. A Portaria, que fala sobre a política nacional de plantas integrativas, e o último Decreto, que aprovava a Política Nacional de Plantas Mediciniais, serviram como base para a formulação do Projeto de Lei. O Projeto foi baseado em dar garantia à população um acesso seguro e uso de plantas medicinais e fitoterápicos através do SUS; promover o uso sustentável da cadeia produtiva; incentivar e promover a capacitação de leigos; promover a capacitação permanente dos profissionais de saúde; criar a semana municipal de plantas medicinais e fitoterápicos; promover pesquisas com plantas medicinais; valorizar o saber popular; criação do Orto, que já está em andamento, onde já



foi delimitada uma área para sua formação, em conjunto com a professora da escola municipal agrícola; identificar demanda e adequar a utilização de plantas medicinais de acordo com o perfil epidemiológico, onde o SUS fez a liberação de 71 plantas medicinais, porém, a princípio, Edite disse que pretendem chegar a 30 espécies, sendo estas escolhidas conforme com o perfil epidemiológico do município. Os recursos serão provenientes do Governo Federal, Estadual e Municipal. Após apresentação ser finalizada, Paulo Felipe Heck indagou sobre a não participação da Univille no projeto, por ser um projeto municipal e pelo fato de a Univille já possuir um trabalho semelhante. Dra. Eliane explicou que a Universidade foi convidada para fazer parte do projeto, porém por ser extremamente técnica, a Instituição em determinado momento confundiu o andamento do projeto. Depois disso por diversas vezes convidaram a Universidade mas não tiveram um retorno. A conselheira Bruna sugeriu que o Projeto fosse encaminhado à Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde na íntegra, para que depois fosse encaminhado a todos os conselheiros. **A proposta foi aprovada pela maioria dos conselheiros presentes.** Dr Tércio Egon Paulo foi contrário, justificou que o Projeto já vem sendo estudado por muito tempo, o Projeto já foi encaminhado ao Prefeito, então o papel a ser exercido na reunião seria o cancelamento ou que fosse aceito o projeto. Deu-se início à apresentação do próximo item de pauta sobre Programação de Ações da Vigilância em Saúde – PAVS – 2010/2011, apresentado por Jeane Regina Vanzuiten Vieira. Jeane iniciou dizendo que o Plano de ações existe desde 2007. Este ano foi recebido da Secretaria Estadual de Saúde, a programação de 2010 e 2011. Este plano está dividido em três eixos, sendo as ações prioritárias nacionais relacionadas aos indicadores ou prioridades do pacto pela vida e de gestão; ações prioritárias segundo critérios epidemiológicos, ações de relevância epidemiológica para determinadas regiões do país ou mesmo relevância nacional, que não foram contempladas no eixo 1, no pacto pela vida e pela gestão; ações para o fortalecimento do sistema, ações transversais que contribuem para o fortalecimento nacional do sistema de vigilância em saúde. Estes três eixos, na íntegra do Plano, estão divididos em prioridades e seus objetivos. Após vêm as ações de cada objetivo e as propostas do Estado e Município para 2010 e 2011. Jeane informou que por iniciativa do município, foi acrescentado uma lista de resultados alcançados em 2009, para poder justificar as metas que estão sendo propostas. Estas totalizam 106 ações, Jeane sugeriu que, por questão de tempo, o plano em sua íntegra fosse encaminhado à Comissão de Assunto Internos e, em caso de dúvidas, os indicadores voltassem a ser apresentados. **A sugestão foi aceita pela maioria dos conselheiros presentes.** Conselheira Cléia sugeriu que o Plano fosse encaminhado também para os demais conselheiros, via e-mail ou impresso, para que todos tenham conhecimento e possam questionar. A Assembleia então seguiu com o próximo item de pauta, referente à Movimentação pela criação da Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina, apresentado por Sônia Antunes. Sônia deu início informando que a Defensoria Pública teve início em 2009, disse estar representando a Diocese de Joinville e que gostaria de dar continuidade pelo fato de o Estado de Santa Catarina ser o único Estado que não possui Defensoria pública. A partir de então, estão sendo colhidas assinaturas para o abaixo assinado para que esta defensoria possa ser criada no Estado. Prosseguiu informando que até hoje foram arrecadadas 44 mil (quarenta e quatro mil) assinaturas, faltando mais 16.720 (dezesesseis mil setecentos e vinte) assinaturas. Sônia disse que seu objetivo na Assembleia era pedir aos conselheiros que ajudassem a arrecadar o restante destas assinaturas que ainda faltam. Cleia sugeriu que fosse feita uma carta de apoio para que se efetive à Defensoria Pública no Estado de Santa Catarina. **Sugestão**



295 **aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. INFORMES: 1)** Correspondência
do MOPS-SC encaminhado para o Conselho Municipal de Saúde comunicando que a
Política Nacional de Educação Popular em Saúde encontra-se em processo de
“construção”; **2)** Correspondência do Conselho Local de Saúde do Bairro Adhemar Garcia
justificando falta da Conselheira Roseli Albino Dutra na reunião do Conselho Municipal
300 **dos dias 08.03.2010 e 29.03.2010 devido a motivos de saúde. Justificativa aprovada
pela maioria dos conselheiros presentes. 3)** Correspondência da Sociedade
Joinvilense de Medicina justificando ausência da representante Dra. Martha Maria Vieira
de Salles Abreu Artilheiro na reunião do Conselho do dia 05.04.2010 devido a viagem a
São Paulo. **Justificativa aprovada pela maioria dos conselheiros presentes. 4)**
305 Correspondência da Diocese de Joinville solicitando 10 minutos na pauta da reunião do
Conselho do dia 05.04.2010 para apresentação relativa à Defensoria Pública. **5)** Ofício nº
155/10 da Maternidade Darcy Vargas justificando ausência em algumas reuniões por
motivo de reformas e mudanças na Unidade Hospitalar. Cleia disse que pelo regimento a
justificativa não poderia estar sendo aprovada pois não tem as datas dos dias em que
310 estiveram ausentes. **A Justificativa não foi aprovada pela maioria dos conselheiros
presentes.** Nada mais havendo a tratar, a Presidente do CMS, conselheira Cléia
Aparecida Clemente Giosole, deu por encerrada a centésima vigésima Assembleia Geral
Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e trinta minutos, da qual
eu, Fernanda Hessler da Silva Trentini, lavrei a presente ata que vai por todos assinada.
315 Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): **Renato Monteiro, Heloísa Walter de
Oliveira, Ademar Marcelo Soares, Tércio Egon Paulo, Sirlei Margarida Mascarin,
Bruna Heins de Souza, Albertina Valentine Cristofolini, Sonia Mara Maçaneiro,
Paulo Felipe Heck, Marlene de Souza Segundo, Mário Bruckheimer, Antonio Carlos
Fernandes Vieira, Júlio Manoel Maria, Elza Francisco, Albertino Miguel Rosa,
320 Mendes José Maulli, Mara Beatriz Souza, Luciene Probst, Maria Emília Vieira
Fernandes, Mauren Bruckheimer, Marli Lipinski Wuff, Roberto Tavares, Mario Ivo
Maochi, Roseli Albino Dutra, Cléia Aparecida Clemente Giosole, Maria Helena Alves
de Maia Maier, Maurício Huller, Eulália Genuim, Leonardo Rosalvo Jucinsky,
Euclides Paterno, Anselmo Silvério, Valmor João Machado, José Declarindo dos
325 Santos, Josafá Távora, Silvia Mara A da Costa Fischer,** representantes de Conselhos
Locais, representantes da Secretaria Municipal de Saúde, da Associação de Moradores,
Cerest, dois representantes da Pastoral da saúde, representantes da Unidade Sanitária e
Fundação 25 de Julho.